



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 163-Data **11/10/2022**

Esta é a Edição Nº 162 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna pública a retificação do valor do Processo nº 114/2022, Dispensa nº 019/2022. **Onde se lê R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), leia-se R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 064/2022

Diante da necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, TERRENOS COM EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, TERRENOS BALDIOS, BEM COMO NA ZONA RURAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA OPERACIONAL, VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL REQUISITANTE.** Acato a decisão da Pregoeira e equipe de apoio, determino ao setor competente a repetição do processo nos moldes do primeiro, visto que as empresas participantes foram desclassificadas por não atenderem ao preço estimado no edital, sendo o processo fracassado.

São Sebastião do Oeste, 11 de Outubro de 2022

**Daniela Maria Teixeira**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 11 de Outubro de 2022 Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para at



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## RESULTADO P.L Nº 108/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0108/2022, Pregão nº 064/2022. Resultado do certame: a empresa **CONSERVADORA INDAIAENSE LTDA, CNPJ nº 08.991.924/0001-90**, foi inabilitada por não apresentar a documentação do envelope de habilitação em conformidade com o exigido no edital, além de ter apresentado a Certidão de falência e concordata vencida, não havendo também apresentado as declarações exigidas no edital, as demais empresas participantes foram desclassificadas por não atenderem ao preço estimado no edital, sendo o processo fracassado. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 11 de outubro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do contrato n. 070/2022. CONTRATADO: **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA DIVIREDE LTDA, CNPJ Nº 05.989.174/0001-42**. OBJETO – Contratação de empresas para prestação de serviços de dedetização para controle de pragas e limpezas de caixas d' água no Pronto Atendimento Municipal do Município de São Sebastião do Oeste/MG - Secretário Municipal de Saúde. Valor total – R\$1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: **02.03.01.10.302.1001.2027 – 3.3.90.39.00**. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO